



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 23 de fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO Nº: 008/MAV/2026 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : MARCOS ANTONIO VITORINO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com a aprovação do Plenário, solicito a Vossa Excelência que analise a possibilidade de disponibilização de transporte aos moradores de Termópolis, bem como aos residentes dos bairros rurais situados ao longo do referido trajeto, que igualmente dependem do deslocamento regular até o Município.

Em virtude da interrupção da circulação do ônibus intermunicipal da linha São Sebastião do Paraíso–Jacuí, os moradores de Termópolis e das comunidades rurais adjacentes ficaram desassistidos quanto ao deslocamento regular até o Município, o que tem ocasionado dificuldades significativas, especialmente no acesso a atendimentos de saúde, compromissos profissionais, serviços públicos e demais necessidades cotidianas.

Além disso, cumpre destacar que muitos moradores dependiam exclusivamente dessa linha para se locomover, não dispondo de meios próprios de transporte. Assim, a ausência de alternativa tem impactado diretamente a rotina das famílias, comprometendo, inclusive, o exercício de direitos básicos.

Nesse contexto, como sugestão inicial para atendimento da demanda, propõe-se que o transporte seja disponibilizado ao menos três vezes por semana, em dias previamente definidos conforme estudo técnico da Administração, contemplando tanto Termópolis quanto os bairros rurais atendidos pelo antigo percurso da linha. Tal medida, ainda que parcial, já representaria significativo avanço no amparo à população local.

Dessa forma, considerando o relevante interesse social envolvido, solicita-se a análise da viabilidade administrativa e orçamentária para a implementação da medida sugerida.

Sendo o que tenho a solicitar, subscrevo-me.

Atenciosamente,

VEREADOR MARCOS ANTONIO VITORINO

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

LISANDRO JOSE MONTEIRO
Presidente

NABF